



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 109 | 18 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município
Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação
America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação
Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação
Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Econômico
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo
José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente
Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura
Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil
Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia
e São José do Turvo
Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Carlos Gomes
2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos
Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Fazenda.....	08
Secretaria Municipal de Obras.....	09
Secretaria Municipal de Câmara Municipal.....	25



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO	Contrato nº 06/2024
PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARVIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo, durante o período de 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva, tipo rodoviário/caminhão, adaptado como unidade móvel de saúde bucal e clínica de multi especialidades.
VALOR GLOBAL	R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.30.04.10.301.0020.3045 3.3.90.39.12.0021 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	12088/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA:	12 meses
DATA DA ASSINATURA:	17 de Junho de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 28/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Obras Públicas e a empresa LC Castro Ferreira Materiais de Construção - ME.
OBJETO:	O presente Contrato tem por aquisição de Material de Construção para Telhados e Coberturas, para uso das Secretarias Municipal de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde
VALOR	R\$ 2.893.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7602/2024
VIGÊNCIA:	17/06/2024 à 17/12/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de Junho de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 29/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de coletores de lixo e acessórios de fixação para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Meio Ambiente
VALOR	R\$ 375.930,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6117/2024
VIGÊNCIA:	17/06/2024 à 17/12/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de Junho de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 30/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI
OBJETO:	a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETO USINADO, DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ TURVO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS (item 01)
VALOR	R\$ 94.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5852/2024
VIGÊNCIA:	17/06/2024 à 17/10/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de Junho de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 31/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI
OBJETO:	Aquisição de pisos cimentícios e intertravados (ITEM 11 E ITEM 12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP.
VALOR	R\$ 230.035,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5847/2024
VIGÊNCIA:	17/06/2024 à 17/10/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 106/2005 nº 015/2020 e Lei Municipal nº 961/2005
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de Junho de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

ERRATA

APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

Processo nº 1198/2021.

Contrato nº 53/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2021, por 12 (doze) meses e acréscimo de 20%.

Empresa : Real Locadora de Automóveis LTDA.

CNPJ Nº 09.601.070/0001-70

Onde se lê VIGÊNCIA : 14/06/2024 à 14/07/2025

Leia – se VIGÊNCIA : 14/06/2024 à 14/06/2025

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 18 de junho de 2024.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Administração,

Solicita-se confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias na ata de registro de preços nº 057/2023. As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1530	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1531	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1531	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1531	3.3.90.30.00.00.00.00	1661
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.30.00.00.00.00	1661
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.30.00.00.00.00	1661
30.02.08.244.3014.1534	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1534	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1534	3.3.90.30.00.00.00.00	1661
30.02.08.244.3014.1535	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1536	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1537	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.30.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.30.00.00.00.00	1661

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

APOSTILAMENTO AO PROCESSO N.º 8425/2024.

OBJETO DA DISPENSA: Trata-se de processo administrativo deflagrado pelo Fundo Municipal de Assistência Social através da solicitação de compra 00710/2024, com intuito de solicitar a aquisição de material permanente mobiliário, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto Proteção Social Especial, que atua no setor de atendimento à população em situação de rua.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias no processo 8425/2024.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

Surtindo seus efeitos a partir do dia 21/05/2024.

FICHA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
92	30.02.08.244.3014.1533	4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

SAÚDE**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	17º Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.049/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a)Portaria GM/MS nº 3.283/2024;
b)Portaria GM/MS nº 3.864/2024;	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020
c)Lei Municipal nº 3.863/2024;	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	37º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8.253/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a)Portaria GM/MS nº 3.283/2024;
b)Portaria GM/MS nº 3.864/2024;	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020
c)Lei Municipal nº 3.863/2024;	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	57º Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9.682/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a)Portaria GM/MS nº 3.283/2024;
b)Portaria GM/MS nº 3.864/2024;	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020
c)Lei Municipal nº 3.863/2024;	17 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 810.000,00 (oitocentos e de mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde



FAZENDA**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	R\$ 258.241,47	31/05/2024
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.201.116,22	29/05/2024
FUNDEB	R\$ 191.068,98	29/05/2024
FPM	R\$ 2.129.272,50	29/05/2024
FUNDEB	R\$ 398.457,88	28/05/2024
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.335.980,65	28/05/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 434,46	27/05/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 594.246,87	24/05/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 2.569,29	23/05/2024
FUNDEB	R\$ 1.784.202,68	21/05/2024
FUNDEB	R\$ 64.032,91	20/05/2024
FPM	R\$ 578.118,58	20/05/2024
FUNDEB	R\$ 698.253,01	14/05/2024
FUNDEB	R\$ 338.483,75	10/05/2024
FPM	R\$ 3.498.524,53	10/05/2024
FUNDEB	R\$ 316.369,40	07/05/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 601.716,46	06/05/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 203.044,09	02/05/2024
	R\$ 15.194.133,73	

Barra do Pirai, 12 de Junho de 2024.

ALISSON COSTA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



OBRAS**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMBARRA 2024**

1

2 Ata da Segunda Reunião do Combarra, realizada dia 08 maio de 2024, no auditório da
 3 Secretaria Municipal de Educação. Foi dado 20 minutos de tolerância para a chegada dos
 4 demais membros. Estavam presentes os conselheiros: Wlader Dantas Pereira, Cássia
 5 Simone de Oliveira, Vanderléia Pereira, Júlia Silva Tinoco (suplente representando titular),
 6 Roberto Carlos Damasceno de Macedo (suplente representando titular), Enaldo dos Santos
 7 Costa, Euler Amaral Oliveira, Flávio Adriano da Silva, Deane Salgado (suplente
 8 representando titular), Ronaldo José da Silva, Leonardo Pires da Costa, Eden Francisco
 9 Gregório Affonso, Madalena Sofia A. C. de Oliveira, Isabel C. C. da Rocha, Daniele Andrade
 10 Silva, Marcello Martins dos Santos, Antônio C. M. da Silva, Maurílio dos Santos Filhos. A
 11 reunião foi destinada a apreciar a seguinte pauta: Processo administrativo nº 17436/2023 –
 12 Aprovação do Estudo do Impacto de Vizinhança – EIV e Estudo de Tráfego, MRS. (Viaduto
 13 que ligará a Vila Suíça/Matadouro). O Presidente Wlader inicia a reunião as 14: 22h
 14 informando a pauta a ser apreciada. Ele esclarece a questão referente à lista de presença
 15 dos membros, que o legislativo não vai ser levado em consideração, pois, em uma conversa
 16 diretamente com o Rafael Couto, Presidente da Câmara, todos os vereadores membros do
 17 COMBARRA são pré-candidatos a eleição municipal, então se ausentam da reunião. Ele
 18 solicita para que seja apresentado mais uma vez o estudo de trafego, pois nem todos os
 19 membros do conselho estavam presentes na Audiência Pública realizada na Câmara
 20 Municipal no dia 02/05/2024, e esclarece que após a reunião será aberta para alguns
 21 questionamentos, caso algum conselheiro sinta necessidade e depois a pauta será
 22 colocada em votação. O Wlader fez a chamada e foram conferidos 18 membros presentes,
 23 logo após passa a palavra para Verônica, representante da MRS, que esclarece... “o
 24 objetivo dessa pauta é finalizar a apresentação das informações relacionadas ao EIV
 25 referente ao complexo viário que compreende o viaduto na região do parque de exposições
 26 e a ponte sobre Rio Paraíba do Sul, esse estudo esta agora no âmbito de avaliação e
 27 aprovação do licenciamento ambiental do INEA e no âmbito de aprovação dentro secretaria
 28 de obras, ela explica que em função da legislação municipal no caso, Plano Diretor
 29 Participativo Municipal essa participação e avaliação pelo COMBARRA é obrigatória dentro
 30 do processo de aprovação do projeto de construção. “Então, para lembrar as etapas que a
 31 gente já percorreu até agora, nós fizemos uma primeira apresentação do estudo de impactos
 32 da vizinhança que é um documento obrigatório, e é um estudo designado para análise e
 33 aprovação desse conselho, na sequencia nós fizemos a Audiência Pública para dar ciência a
 34 população e abrir o espaço para contribuições e dúvidas, e agora fechamos esse processo
 35 junto a esse conselho municipal, trazendo pra vocês também o estudo de tráfego, que
 36 entendemos que é um impacto importante relacionado ao projeto. Estamos num momento
 37 importante para dar continuidade nesse projeto, lembrando que temos uma série de
 38 impactos e questões relacionadas ao tema, já tivemos momentos aqui com alguns, sabemos
 39 que algumas pessoas neste conselho tem ponderações, questionamentos e
 40 posicionamentos sobre algumas decisões, as vezes de engenharia ou de vocacional
 41 diferentes, temos uma obrigação a ser cumprida junto ao governo federal, temos prazos
 42 para entregar essas obras, e precisamos agora dar esse passo importante de aprovação
 43 dentro do município conforme a legislação regente, então precisamos hoje sair daqui com
 44 essa decisão sobre esse estudo que é muito importante, e é claro que depois do estudo de
 45 trafego a gente vai abrir pra duvidas e complementações.” Na sequência, Wlader faz uma
 46 retificação, explica que a pauta é o estudo de impacto da vizinhança e Estudo do Tráfego
 47 conforme está no convite. Logo após cita que Rogerio vai realizar a apresentação, que é a
 48 pessoa representante da empresa que elaborou o estudo. Rogério se apresenta e informa

Wlader

Cássia

Vanderléia

Júlia

Roberto

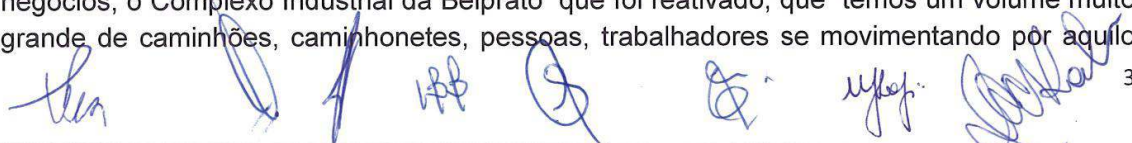
Enaldo

Euler

1

49 que é graduado em Matemática, engenharia civil com especialização em estatística,
 50 Mestrado em Engenharia de transporte, Doutorando em engenharia de transporte e trabalha
 51 na empresa JM SOUTO, logo após ele inicia a apresentação ...Explica que o que será
 52 relatado um pouco desse universo "qualiquantitativo" do estudo de trafego, a MRS contratou
 53 a J M Souto para poder fazer o estudo de trafego que tinha como objetivo central a análise
 54 de uma viabilidade da implantação de um complexo, esse complexo é uma necessidade do
 55 próprio município no que diz respeito as questões de mobilidade urbana, principalmente no
 56 que tange a condição de mais uma alternativa para o escoamento do tráfego e melhoria nas
 57 questões de trânsito na cidade. Ele continua relatando que é importante lembrar que o
 58 plano de mobilidade é algo interessantíssimo para os municípios, mas nesse primeiro
 59 momento aqui, visando o complexo de Barra do Pirai, nós estamos mais voltados a uma
 60 análise de estudos de mobilidade de trafego para intervenção de um determinado tipo de
 61 intervenção que nós vamos chamar de complexo de Barra do Pirai. Rogério corrige o tipo de
 62 maior veículo que havia apresentado na Câmara era o 2S3, mas o maior é o 3s3. O
 63 Conselheiro Euler (SMTDE) faz observação sobre complexo Vila Helena com carretas, diz
 64 que fazendo a ponte o trânsito irá diminuir na Amaral Peixoto e ponte irmãos de Biasi. O
 65 conselheiro Marcello (OAB) pergunta sobre divisão que havia feito no projeto apresentado,
 66 sobre o vetor sul e leste, Rogério explica e da continuidade. Assim que encerra a
 67 apresentação, Wlader pergunta se alguém quer fazer alguma proposta, e diz que qualquer
 68 proposta será posta em votação. A conselheira Madalena (M&M) se apresenta, fazendo uma
 69 ponderação, diz que o raio de abrangência ficou bem claro, mas questiona sobre a incluir
 70 adequação de passagens de nível, diz que não está se sentindo confortável em votar sem
 71 entender essa questão primeiro. Rogério responde: "temos dois projetos dessa adequação,
 72 não seria o foco deste debate, mas o primeiro seria no centro, e outro mais a frente do São
 73 Luiz, mas basicamente é você melhorar as condições nessa transposição, então seja você
 74 colocando algum tipo de dispositivo... Veronica (MRS) complementa que o estudo de trafego
 75 foi considerado 3 obras, tanto a ponte sobre o Rio Pirai, o complexo e também a estrada da
 76 Quimica .. nos trouxemos essa parte exclusiva do complexo para que a gente consiga ter um
 77 pouco mais de foco na hora de avaliar e aprovar esses projetos, em breve, retornarão para
 78 apresentar o projeto da estrada da química, então quando é questionado as passagens de
 79 nível, não engloba o complexo da química. A conselheira Madalena (M&M) diz a Veronica
 80 (MRS) que seria importante ter a visão do estudo do trafego completo. Rogério responde
 81 que na situação que mostrou no final da apresentação já existe a ligação. Veronica (MRS)
 82 faz observação que há 15 dias atrás disponibilizaram no site da prefeitura o estudo na
 83 integra, completo abrangendo as 3 obras. Madalena (M&M) questiona o estudo do impacto
 84 de vizinhança nessas passagens citadas e questiona ao Presidente. Wlader responde que
 85 só vão fechar depois que apresentar o estudo de impacto de vizinhança, que o cenário visto
 86 hoje estão com as passagens abertas. Marcello (OAB) pergunta se esse estudo de trafego
 87 considera as passagens de nível tal como estão ou fechadas?" Wlader responde que
 88 considera fechada, mas na aprovação não esta falando nada de fechamento ainda. Veronica
 89 (MRS) diz que há 3 investimentos que vão ser realizados ao longo dos próximos anos se
 90 isso for aprovado, são um conjunto de obras que chegam ao resultado esperado, o primeiro
 91 investimento é a obra da ponte, depois o complexo e depois a estrada da Quimica, o estudo
 92 de tráfego considera que todas essas obras serão concluídas antes de 2032, tanto os
 93 investimentos, quanto o fechamento das passagens, pois é uma condicionante. O
 94 conselheiro Maurilio (CEBADE) questiona sobre o trânsito no resto da cidade. Rogério
 95 responde que é uma política urbana do município, não é responsabilidade da MRS. O
 96 conselheiro Marcello (OAB) traz ponderações anotadas, parabeniza pelo trabalho e cita
 97 sobre não ser um plano de mobilidade urbana, mas veio uma preocupação por conta da lei

98 nº 14.849 DE 2024, que entrou em vigor no dia dois de maio e impõe que na aprovação de
99 estudo de impacto de vizinhança as questões relativas a mobilidade urbana, assim como
100 demanda do transporte e geração de trafego sejam contempladas. Questiona quais
101 elementos relativos à mobilidade urbana foram consultados, quais os dados foram tratados
102 nesse sentido e quais os impactos para a mobilidade, se foram considerados itinerários de
103 ônibus e pontos. E questiona também o motivo da escolha do ponto que está propósito a
104 obra, cita que a obra poderia ser no matadouro no bairro 10 de março dando acesso as
105 "casinhas" no Vale do Ipiranga, diz que por ser longe está esquecido. Veronica (MRS) pede
106 para responder por que são duas perguntas que não desrespeitam ao estudo de trafego.
107 Esclareceu que os projetos não geram nova demanda de transporte público, pois é só uma
108 nova oportunidade de travessia, não há novas pessoas circulando no local, são as mesmas
109 com uma oportunidade nova de transposição. Conselheiro Dr. Marcello (OAB) questiona
110 novamente citando a lei. Veronica (MRS) diz que estudo de impacto de vizinhança está no
111 site da prefeitura, que foi o primeiro estudo apresentado na reunião e também foi
112 apresentado na Câmara e que contem o item questionado pelo Conselheiro Dr. Marcello
113 (OAB), pois faz parte do impacto de vizinhança e não de trafego. Veronica (MRS) responde
114 sobre a localização da obra e diz que consegue explicar o porque foi escolhido esse ponto
115 da cidade no projeto, mas não pode explicar o porque de não ser considerada em outro
116 local, diz que pode dizer uma serie de componentes racionais para que seja realizado no
117 local proposto. A conselheira Isabel (CAU) pede a palavra e vai para o telão. Cita sobre a
118 passagem de nível da rodoviária a ser fechada e manter a passagem do cemitério aberta
119 sendo que o fluxo é bem menor. Ela relata que há somente 2 (duas) opções de trafego,
120 Chácara Farani e Moreira dos Santos. Madalena (M&M) acrescenta que há também a
121 passagem de nível localizada na Rua João Pessoa. Isabel (CAU) retoma e pergunta sobre
122 os estudos dos resultados dos conflitos urbanos entre via férrea e rodoviária. Questiona a
123 divisão de quadrantes da cidade, e diz que o ponto de encontro continua sendo o centro da
124 cidade, especificamente na ponte do Royal.. alega não fazer sentido ir ao complexo da
125 química sendo que pode resolver "a vida" no centro da cidade. Elogia o projeto da MRS, mas
126 alega que o local não comporta o projeto, pois as vias adjacentes são pequenas e
127 apertadas. Diz também falta listar os projetos complementares para o poder público fazer,
128 diz que o "silêncio" do projeto em relação à cidade é muito sério, pois devem liberar os
129 temas para garantir a eficácia das ações, citando assim o que cada órgão vai fazer, porque
130 que sem isso não há como aprovar um projeto. Outra questão levantada pela conselheira
131 Isabel (CAU) foi sobre a passagem de nível do Bairro São Luiz, que se fecharem a mesma,
132 matará todo comércio que se envolveu na Vila Helena para o bairro São Luís. Ressalta que
133 o voto foi feito de forma formal, escrita e assinado, entregou ao Wlader e disse que ficará
134 disponível para todos analisarem os pontos citados por ela. O Conselheiro Euler (SMTDE)
135 pede a palavra, cita sua formação e propõe que nós deveríamos fazer uma segregação do
136 que é o projeto proposto e o que a prefeitura poderia ou devia fazer, a proposta apresentada
137 é fundamentada por dados técnicos, assim como toda a geometria, espaçamento das vias,
138 largura, etc.. além de estar sendo analisada por um grupo técnico da prefeitura, esse projeto
139 também estará disponível para que outras pessoas da sociedade que se interessem também
140 o confira. Ele acrescenta que não podem chegar e simplesmente dizer que o projeto não irá
141 funcionar, sem ter a certeza do que compõe o mesmo. Cita que a proposta é implantar um
142 complexo viário que funcione, que se dependerem do que a prefeitura tem ou não que fazer,
143 nenhum projeto sairá do papel. Ele informa que não tem só o Bramil do lado do complexo,
144 cita que há o conjunto habitacional na Vila Helena, pequenas empresas, pequenos
145 negócios, o Complexo Industrial da Belprato que foi reativado, que temos um volume muito
146 grande de caminhões, caminhonetes, pessoas, trabalhadores se movimentando por aquilo

 3

147 tudo ali. Pede para que não pré julguem o projeto, que será a solução para o trânsito da Rua
 148 Ernani do Amaral Peixoto. O Conselheiro Maurilio (CEBADE) cita sobre Isabel (CAU) diz que
 149 a mesma tem conhecimento, e que devem acrescentar coisas no projeto para que fique
 150 claro para todo mundo. A conselheira Isabel (CAU) diz que o EIV não dá para ser analisado
 151 no site da prefeitura, pois está cheio de marcações e faixas amarelas. Veronica (MRS) pede
 152 a palavra, diz que já estenderam bastante, mas que já vem trabalhando com esses projetos
 153 há alguns meses, mas que já tiveram algumas audiências públicas e pontos bem difíceis,
 154 mas que fica muito tranquila quando se tem como principal ponto de critica é sobre
 155 funcionamento, pequenas mudanças de transito é quando nota que estão no caminho certo
 156 pois já passaram por problemas muito maiores. Junto com o estudo de tráfego o Rogério irá
 157 elaborar uma série de recomendações para cada empreendimento que é o nosso papel
 158 trabalhar junto com a prefeitura para implementar, independente da gestão. Se compromete
 159 em trazer o plano de recomendações. Cita a importância da aprovação do projeto para que
 160 consiga trazer mais elementos. O Presidente Wlader pede a palavra, agradece a Mrs, diz
 161 que em 8 anos de prefeitura que é a primeira vez que há tanto questionamento dentro de um
 162 obra. Cita que cada um ali presente vai votar conforme a sua consciência e no que acha
 163 melhor para cidade. Abre votação e cita que o voto da Conselheira Isabel (CAU) está
 164 impresso e disponível para quem quiser avaliá-lo antes de votar, os conselheiros Leonardo e
 165 Maurílio votaram a favor da leitura. Wlader abre a votação do EIV e o Estudo de Tráfego do
 166 Complexo Viário e este é APROVADO pela maioria dos conselheiros. Sendo 18 votantes, 14
 167 a favor, 3 contras e um voto foi absterido. Votaram a favor: Os Conselheiros Júlia, Wlader,
 168 Enaldo, Vanderleia, Madalena, Cássia, Euler, Eden, Roberto, Antonio Carlos, Flávia,
 169 Daniele, Deane e Flávio. Votaram contra Dr. Marcello, Isabel e Maurilio. O conselheiro
 170 Leonardo absteve o voto. Wlader ressalta que as passagens de nível não serão fechadas
 171 por hora. Marcello faz requerimento para que o documento aprovado (ata e apresentação)
 172 seja enviado para o email dele.

173 **PRESENTES:**

174 **PODER EXECUTIVO**

175 _____
 176 Wlader Dantas Pereira

177 _____
 178 Vanderleia Pereira

179 _____
 180 Cássia Simone de Oliveira

181 _____
 182 Júlia Silva Tinoco

183 _____
 184 Roberto Carlos Damasceno de Macedo

185 _____
 186 Enaldo dos Santos Costa

187 _____
 188 Euler Amaral Oliveira

189 _____
 190 Flávio Adriano da Silva

191 **MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

192 _____
 193 Deane Salgado

194 _____
 195 Ronaldo José da Silva

198 *Leonardo Pires da Costa*
199 Leonardo Pires da Costa
200

201
202 **ÁREA EMPRESARIAL**
203 *Eden Francisco Gregório Affonso*
204 Eden Francisco Gregório Affonso

205 *Madalena Sofia A. C. de Oliveira*
206 Madalena Sofia A. C. de Oliveira

207
208 **PROFISSIONAIS/ACADÊMICOS/PESQUISA**
209 *Isabel C. C. da Rocha*
210 Isabel C. C. da Rocha

211 *Marcello Martins dos Santos*
212 Marcello Martins dos Santos

213
214 Daniele Andrade Silva

215
216 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**
217 *Antônio C. M. da Silva*
218 Antônio C. M. da Silva

219 *Maurício dos Santos Filhos*
220 Maurício dos Santos Filhos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

18 VOTANTES



COMBARRA - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI
LISTA DE PRESENÇA - 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA : 08/05/2024

	NOME	ENTIDADE	PODER EXECUTIVO	ASSINATURA
01	Titular	Wader Dantas Pereira	Secretaria de Obras Públicas	
	Suplente	Felipe Bernardes Avila Duboc	Secretaria de Obras Públicas	
02	Titular	Cássia Simone de Oliveira	Secretaria de Obras Públicas	
	Suplente	Adriana de Souza Cardoso	Secretaria de Obras Públicas	
03	Titular	Vanderleia Pereira	Secretaria de Obras Públicas	
	Suplente	Maria Aparecida A. de Jesus	Secretaria de Obras Públicas	
04	Titular	Alexandro Eiras Santana	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
	Suplente	Julia Silva Tinoco	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
05	Titular	Rodolpho Santana da Rosa Guimarães	Secretaria de Educação	
	Suplente	Roberto Carlos Damasceno de Macedo	Secretaria de Educação	
06	Titular	Enaldo dos Santos Costa	Secretaria do Ambiente	
	Suplente	Humberto Dias Souza	Secretaria do Ambiente	
07	Titular	Cleber de Melo Souza	Secretaria de Assistência Social	
	Suplente	Livia de Oliveira S. Panzariello	Secretaria de Assistência Social	
08	Titular	Euler Amaral Oliveira	Sec.de Trabalho e Des. Econômico	
	Suplente	Wagner Bastos Alex	Sec.de Trabalho e Des. Econômico	
09	Titular	Lucas Siqueira Silva	Secretaria do Turismo	
	Suplente	Flavio Adriano da Silva	Secretaria do Turismo	
PODER LEGISLATIVO				
01	Titular	Luiz Carlos Gomes	Câmara de Vereadores	
	Suplente		Câmara de Vereadores	
02	Titular		Câmara de Vereadores	
	Suplente		Câmara de Vereadores	
03	Titular	Humberto Ribeiro da Silva	Câmara de Vereadores	
	Suplente	Paulo Rogério de Oliveira Ganen	Câmara de Vereadores	
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES				
01	Titular	Wagner Gonçalves Demerval	FAMOR - Federação das Assoc. de Moradores	
	Suplente	Érica Maria Braz da Silva	FAMOR - Federação das Assoc. de Moradores	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ



02	Titular	Paulo Cesar do Nascimento	Associação de Moradores da Califórnia	<i>Paulo Cesar do Nascimento</i>
	Suplente	Deane Salgado	Associação de Moradores da Califórnia	
03	Titular	Ronaldo José da Silva	Liga Desportiva de Barra do Piraí	<i>Ronaldo José da Silva</i>
	Suplente	Mauro Arêdes Theodoro	Liga Desportiva de Barra do Piraí	
04	Titular	Leonardo Pires da Costa	Associação de Moradores São Luiz da Barra	<i>Leonardo Pires da Costa</i>
	Suplente	Sara Schnaider Pires da Costa	Associação de Moradores Bairro Caleira S. Pedro	
ÁREA EMPRESARIAL				
01	Titular	Eden Francisco Gregório Affonso	Associação IPIABAS MAIS	<i>Eden Francisco Gregório Affonso</i>
	Suplente	Gedson José Pereira	Associação IPIABAS MAIS	
02	Titular	Leonardo Cardoso Moreira	Assoc. Comercial e Empresarial - ACEBP	<i>Leonardo Cardoso Moreira</i>
	Suplente	Mariana Dutra Tobler	Assoc. Comercial e Empresarial - ACEBP	
03	Titular	Madalena Sofia A. C. de Oliveira	M & M Consultoria Ambiental, Arq. E Urbanismo	<i>Madalena Sofia A. C. de Oliveira</i>
	Suplente	Fábio Pereira de Souza	SOLA Construtora Ltda	
04	Titular	Rogério Ribeiro Capato	Valle e Capato Construtora e Empreiteira Ltda-Me	<i>Rogério Ribeiro Capato</i>
	Suplente	Valterson Faria dos Santos	MD Administradora de Imóveis Ltda - ME	
COMBARRA - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ				
CONSELHEIROS BIÊNIO 2019 - 2020				
PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISA				
01	Titular	Maria Luiza S. F. de Andrade	UGB - Universidade Geraldo di Biase	<i>Maria Luiza S. F. de Andrade</i>
	Suplente	João Luiz Soares Alves	UGB - Universidade Geraldo di Biase	
02	Titular	Isabel C. C. da Rocha	CAU/RJ - Conselho de Arquit. E Urbanismo	<i>Isabel C. C. da Rocha</i>
	Suplente	Savana Maria de Freitas	CAU/RJ - Conselho de Arquit. E Urbanismo	
03	Titular	Daniele Andrade Silva	CREA/RJ - Cons. Regional de Engenharia e Agro	<i>Daniele Andrade Silva</i>
	Suplente	Tiago Duarte Amorim	CREA/RJ - Cons. Regional de Engenharia e Agro	
04	Titular	Marcello Martins dos Santos	OAB/RJ - Ordem dos Advogados	<i>Marcello Martins dos Santos</i>
	Suplente	Antonio Luis da Silva Costa	OAB/RJ - Ordem dos Advogados	
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
1	Titular	Antônio C. M. da Silva	IDEHC - Instituto de Desenv. Econôm. Hist. Cultural	<i>Antônio C. M. da Silva</i>
	Suplente	Francisco Carlos Medeiros Gonçalves	IDEHC - Instituto de Desenv. Econôm. Hist. Cultural	
2	Titular		CEBADE - Centro Barrense de apoio ao Deficiente	<i>CEBADE - Centro Barrense de apoio ao Deficiente</i>
	Suplente	Maurício dos Santos Filhos	CEBADE - Centro Barrense de apoio ao Deficiente	





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

REUNIÃO DO COMBARRA – VOTO DA CONSELHEIRA ISABEL ROCHA

Conselho: Conselho Municipal das Cidade de Barra do Piraí, RJ
Convocação: 2ª reunião em 08 de maio de 2024, às 14h00
Endereço: Auditório, SME/BP, Rua Tiradentes, 124, Centro, Barra do Piraí - RJ.
Convocador: Wlader Dantas Pereira – Secretário Municipal de Obras Públicas
Pauta: 1) P. A. nº 17436/2023 – Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança e Estudo de tráfego, MRS. (viaduto que ligará a Vila Suíça/Matadouro).
Convocação via *WhatsApp*.

1. Introdução

Tendo em vista a complexidade do tema, em seus inúmeros aspectos, sinto necessidade de apresentar meu voto por escrito, até porque não foi estabelecido um Relator que pudesse trazer ao COMBARRA uma leitura legível do material apresentado para análise.

Além disso, a manifestação do Exmo. Sr. Secretário em 16/04/2024 as 19h54 no grupo de *WhatsApp*, reforça a premência de voto escrito, dando a formalidade necessária e fundamental no trato da coisa pública, nesse sentido solicito a inclusão desse voto na 2ª Ata desse Conselho, na forma de anexo, que espero ser atendida.

Tal solicitação tem como base, ainda, a necessidade de que meus atos possam ser transmitidos à honrosa instituição que represento sem que paire qualquer tipo de dúvida sobre a minha presença e contribuição.

2. Quanto à forma

Em primeiro lugar registrar a ausência dos atos formais que deveriam ter ocorrido na primeira reunião: dar posse aos Membros do COMBARRA ou, pelo menos, apresentar cada um desses, ou ainda, listar sua composição, estabelecer quais aqueles que são ocupantes dos cargos definidos no Art. 6º do Regimento Interno, cuja Presidência tem sido exercida pelo Exmo Sr Secretário da SMOP, Engenheiro Wlader Dantas Pereira.

A comunicação tem sido a mais informal e inadmissível para as obrigações de qualquer funcionamento de um órgão público, nenhum e-mail foi enviado ao grupo, tão somente via *WhatsApp*. O aplicativo tem sua utilidade no mundo moderno e seu reconhecimento público.

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de





quando outros meios não alcançam a eficácia necessária, mas não substitui as formalidades exigidas, principalmente, porque diversos pontos são tratados via mensagem de voz, impedindo o registro formal, exceto por transcrição.

Na citada gravação, o Presidente declarou que *não sou político, eu sigo o rito* (1min09), para mais adiante solicitar que eu me manifeste *ao final [...] isso eu quero de você e da Isabel* (2min21). Na sequência, manifestei o meu lamento pela forma agressiva e intempestiva a que se dirigiu a mim e quedei em silêncio, visto que de tudo dito pelo Presidente, uma coisa ele tem razão, tenho **interesse político** no COMBARRA, naquilo que esse Conselho tem de **política** conforme consta de seus objetivos no art. 3º do Regimento Interno que é reflexo direto das atividades nacionais do Conselho que me honra representar: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

[...] política municipal de habitação de interesse social e a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, bem como, acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe o Estatuto da Cidade (Regimento Interno do COMBARRA, artigo 2º).

Os termos utilizados nas mensagens de voz no *WhatsApp*, permite tomar corpo e tornar compreensível a assertiva de que há um esvaziamento no COMBARRA, que o Presidente aponta como responsável pela falta de interesse pelos temas e assuntos aí tratados por parte da sociedade civil organizada (linhas 11 e 12 da Ata nº 01, de 27/03/2024), ao que eu acrescento que há possibilidade de que os termos e as manifestações destemperados do mesmo estarem dentre esses fatores, posto que eu mesma considerei meu afastamento a partir de então.

Do ponto de vista formal, ainda, questões mais complexas devem ser encaminhadas através de voto de um Relator indicado na plenária para fazer a análise dos documentos e transformá-los, de forma crítica, em material legível e de mais fácil compreensão para todo o grupo, principalmente aquele que se ressentiu dos termos técnicos utilizados.



3. A Pauta

Na Convocatória da presente reunião consta a Pauta 1) P. A. nº 17436/2023 – *Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança e Estudo de tráfego, MRS. (viaduto que ligará a Vila Suíça/Matadouro)*. Pauta única embora numerada.

É preciso registrar que o Presidente cumpriu o acordado na primeira reunião, após solicitação veemente dessa Conselheira que teve reflexo nos representantes da MRS presentes (linha 103, Ata nº 01) e disponibilizou, em 15/04/2024 as 17h23: https://portalbarradopirai.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4941, que, sem sermos informados foi retirado do ar. Contudo, em busca no site da Prefeitura (<https://portalbarradopirai.com.br/index.php?view=article&id=138:complexo-viario&catid=10&highlight=WyJtcnMiXQ==>) foi possível novamente localizá-lo.

O material aí disponível consta de diversos títulos, resumido aqui em: **EIV, Projeto Executivo, Arquitetura e Complementares**, desses, só os três primeiros considero objeto de análise, posto que todos os demais são deles consequentes, tratam dos denominados **Projetos executivos complementares**, decorrentes dos anteriores.

01. MRS - COMPLEXO VIÁRIO – EIV;
02. PMRS - COMPLEXO VIÁRIO - PROJETO EXECUTIVO;
03. Arquitetura;
04. Complementares: Contenção; Drenagem; Elétrica; Engenharia Geral; Geologia; Geometria; Hidrologia; Obras Complementares; Obras correntes; Obras de artes especiais; Paisagismo; Pavimentação; Sinalização; Terraplenagem.

4. O VOTO

A Arquiteta Isabel Rocha signatária desta e titular no COMBARRA como representante do CAU/RJ, manifesta formalmente seu voto, a partir dos documentos apresentados e analisados.

Trata-se de projeto de **grande envergadura com grande impacto urbanístico** em uma cidade que é cortada por dois rios (Paraíba do Sul e Piraí) e pela linha férrea que trafega às margens dos citados Rios.

www.caurj.gov.br/ Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de

3

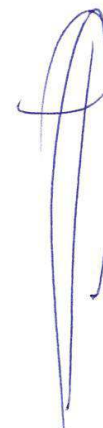


O Projeto afeta grande parte do território do distrito sede, em particular os seguintes bairros: Centro, Chácara Farani, Química, Vila Suíça e Matadouro. Em se tratando de resolver problemas viários causados por conflitos com a linha férrea, o projeto não insere no seu bojo outros bairros tão importantes quanto os anteriores: final da Assis Ribeiro (viaduto pequeno), Vila Ipiranga (no extremo oposto), Belprato (compreendido como trecho da Vila Helena), São Luís, Parque São Joaquim e Vila Helena.

O principal objetivo da engenharia de tráfego é proporcionar um uso eficiente e seguro da malha viária. Para conseguir atingir este objetivo, ela utiliza sistemas de gerenciamento de transportes, que realizam simulações com diferentes focos, para resolver diferentes problemas potenciais ou ainda prever o impacto de possíveis modificações. Neste contexto, a JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. apresenta o Relatório de Estudo de Tráfego desenvolvido com objetivo de apontar Melhorias na Mobilidade Urbana em Barra do Piraí a partir da implantação de três grandes projetos de infraestrutura viária determinadas no processo de renovação firmado com o Governo Federal. Em resumo, foi realizado um estudo de tráfego do sistema viário de Barra do Piraí integrando os projetos desenvolvidos e já acordados como a Ponte sobre o Rio Piraí (2024), o Complexo Viário, composto por viaduto junto ao Parque de Exposição e Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul (2025) e a Ligação Rodoviária entre os Bairros Química e São Luiz (2026), propondo como deverá funcionar o sistema viário da cidade após a implantação desses empreendimentos, inclusive com a definição dos sentidos de ruas, ruas de trânsito rápido, bolsões de estacionamento e outras ações, visando a otimização do trânsito da cidade e minimizando os conflitos com a ferrovia, inclusive com adequação de passagens em nível (Projeto Executivo, p. 10).

Como se vê o Estudo de Tráfego se limitou a identificar soluções em três pontos, ou seja, nos pontos para os quais estão apontadas as obras, independentemente de qualquer justificativa sobre elas e para os locais onde elas estão propostas, sabendo-se, de antemão, que foi alterada a localização da ponte e viaduto da Química, anteriormente proposta para a Vila Helena. E, conforme a metodologia adotada, os estudos se restringiram as: • Área de Influência Direta (AID); • Área Diretamente Afetada (ADA); e • Área Crítica (Projeto Executivo, p. 25), ou seja, novamente só em relação aos projetos e não em relação à cidade, ao tecido urbano.

Sem o Plano de Mobilidade Urbana para Barra do Piraí, ou outro que o substitua, não há estudos como confirmar se os locais propostos são de fato aqueles que impactarão positivamente na circulação viária da cidade, mas já é possível afirmar que impactarão no livre trânsito da MRS, posto que o produto final que se apresenta dessas intervenções é o fechamento das passagens de nível (PN's).





E, outro agravante, a solução apresentada só consegue vislumbrar um único acesso ao viaduto-ponte por essa lateral da malha viária, a saturada Rua Moreira dos Santos, como acesso à Química (Projeto Executivo, p. 26). O texto segue, citando o Plano Diretor da cidade e o Código Nacional de Trânsito descrevendo a hierarquia das vias, o uso de semáforos, diferenciando o que significa códigos de estacionamento, faz o inventário das ruas, traz longo texto sobre a Contagem Classificada Volumétrica (incluindo o método), até chegar na página 40 onde um espaço em branco deveria mostrar o mapa identificando os 30 postos de contagem de trânsito. Sem esse não foi possível identificar o conjunto na malha urbana dos locais das imagens de 30 postos (p. 41 a 59), até se localizar uma listagem com os nomes dos logradouros.

Enfim, o trabalho nos apresenta o resultado da contagem: 81% é de veículos, 13% de moto e 02% de caminhão contra apenas 4% de ônibus, particularmente importante é o gráfico (p. 62), para o ano de 2021 a partir do qual se fez todas as análises que se baseia o documento.

Volta-se às pesquisas, analisando a seguir a projeção de tráfego para se concluir com assertivas sobre a posição do município em relação aos seus antecessores na ferrovia que vem de São Paulo (Barra Mansa e Volta Redonda).

Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos, o município de Barra do Piraí é do entorno da região de Volta Redonda - Barra Mansa, Rio de Janeiro. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes para logística de transportes. (Caravela, 2022) Barra do Piraí é o 3º município mais populoso da pequena região de Volta Redonda - Barra Mansa, com 100,8 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 2,1 bilhões de, sendo que 51,2% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da administração pública (35,8%), da indústria (35,8%) e da agropecuária (1,3%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Barra do Piraí é de R\$ 21 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 45,2 mil), da grande região de Volta Redonda - Barra Mansa (R\$ 41,3 mil) e da pequena região de Volta Redonda - Barra Mansa (R\$ 34 mil) (Projeto Executivo, p. 68).

Seguidos de gráficos e conceitos que mais nos direcionam para a necessidade urgente de que Barra do Piraí carece de um **Plano de Mobilidade Urbana**. E, curiosamente, o Estudo Viário não analisa os conflitos que poderiam justificar as intervenções propostas: trânsito de veículos x trânsito ferroviário, ou sejam as passagens de nível.

O texto continua e passa a tratar d'OS PROJETOS PARA BARRA DO PIRÁI (p. 76) e, de pronto



Como mencionado nos capítulos iniciais, o processo de renovação antecipada da concessão determina uma série de investimentos no Município de Barra do Piraí composto por um pacote com três grandes intervenções. Tais intervenções estão alocadas em um contexto de melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança. Importante salientar que uma intervenção implantada, de forma isolada, não apresenta benefícios significativos para a cidade, mas sim, um conjunto de medidas síncronas voltadas ao mesmo objetivo. Nesse contexto, é fundamental considerar a implementação de um conjunto de medidas que operem de forma sincronizada para atingir o objetivo de melhorar a mobilidade e, conseqüentemente, a qualidade de vida urbana. Estratégias como o desenvolvimento de sistemas de transporte público eficientes, a promoção da mobilidade ativa por meio de ciclovias e calçadas adequadas, e a implementação de políticas de gestão de demanda de viagens, são exemplos de medidas que, quando combinadas, podem gerar impactos positivos significativos (Cervero, 1998; Litman, 2021) (Projeto Executivo, p. 76, grifos meus).

Faço questão de repetir com destaque a conclusão dos analistas dos projetos: **Importante salientar que uma intervenção implantada, de forma isolada, não apresenta benefícios significativos para a cidade.**

Se os próprios autores sentiram necessidade de salientar a ineficácia de uma intervenção isolada, por que não esgotaram o tema para garantir a eficácia dessas ações? Por que não indicaram os outros investimentos que poderiam garantir a eficácia de ações de custo tão alto e de benefício incerto para a cidade? Por que não listaram as ações que os poderes públicos locais (Prefeitura e Câmara) deverão tomar no dia seguinte a conclusão das obras para que elas alcancem seus objetivos? Sem isto, como, então, aprovar esses projetos?

Curiosamente, a partir da página 87, trata da **Ligação Rodoviária entre os bairros Química e São Luiz**. Projeto importante, pois, cria via interligando esses bairros, essa sim, capaz de se diminuir significativamente o trânsito diário nas PN existente em São Luiz, deveria, portanto, ser tratado como preferencial nas intervenções e não é nem citada.

Completando a sequência de investimentos previstos e acordados anteriormente será implantada uma nova via, a Ligação Rodoviária entre os Bairros Química e São Luiz - Estrada Química. Tal acesso acabará com os bloqueios temporários quando da passagem dos trens pela PN KM 11+754, PN São Luiz, que colocam o Bairro inteiro sem ligação com o restante da cidade, inclusive para acesso de ambulâncias e viaturas da polícia ou bombeiros em situações de emergência. A nova via projetada garantirá acesso à cidade e ao Bairro de forma

www.caurj.gov.br/ Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de

6



permanente e ininterrupta, em todas as situações. Com isso a PN será adequada para Passagem de Pedestres com implantação de dispositivos de segurança, pavimentação adequada e com acessibilidade no mesmo local atual (Projeto Executivo, p. 87, grifos meus).

Nesse ponto, os analistas informam o que de fato vai ocorrer com a cidade quando as passagens de nível foram fechadas e o viaduto do centro da cidade for o único meio de cruzar a cidade assim dividida. Posto que acessar o viaduto novo pela Rua Moreira dos Santos com suas duas pistas (Centro-Química) será tão complicado, pois o movimento de veículo x caixa de rua já não permite fluidez hoje, dirá quando parte do trânsito foi direcionado para ela e nem para a volta (Vila Suíça - Centro) e o silêncio do impacto sobre a mais larga das avenidas de Barra do Piraí: Rua Luiz Alves Pimenta (Matadouro) com suas tem 3 pistas.

Desse ponto em diante, o documento analisa as intervenções, já consideradas inócuas se isoladas. Retornando a compor o cenário a partir da p. 99, com a simulação de trânsito. Importantíssimos dados são inseridos em um trabalho que se prima por excelência embora partindo de premissa equivocada. Conclui pela defesa da ponte sobre o Rio Piraí que, de fato, contribuirá para redução de veículos em torno da principal Praça da cidade (Nilo Peçanha) mas deixa de informar que o custo será o fim da única praça destinada as crianças pois o número de veículo a volta dela (já hoje de grande porte), inviabilizará o trânsito seguro de pedestres no local (Praça Oliveira Figueiredo).

Defende o fechamento das PN's, em especial da Rodoviária em cima de uma premissa não comprovada que são situações de riscos.

No entanto haverá o ganho imediato e perceptível em segurança na vida dos cidadãos com a implantação da Ponte sobre o Rio Piraí, que é a adequação da PN da Rodoviária para uma Passagem de Pedestres com dispositivos de segurança e acessibilidade. Evitando o **alto número de situações de risco registradas** nos últimos anos tanto com pedestres, quanto com veículos, sejam eles bicicletas, motos, carros, ônibus ou caminhões (Projeto Executivo, p. 118, grifos meus).

Chama especial atenção a expressão utilizada *alto número de situações de risco registradas*, sem informar a fonte do registro e, contradizendo, reportagem recente de jornal Diário do Vale de 01/08/2023 que publicou a matéria:

Barra Mansa lidera número de acidentes na linha férrea no eixo Rio, SP e Minas. Foram 9 acidentes com 3 vítimas fatais; balanço foi divulgado pela MRS; empresa pede mais atenção a pedestres e motoristas ao cruzarem passagens de nível. [...]



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Os números foram divulgados pela MRS Logística na segunda-feira (31) e revelam que em alguns municípios houve aumento no número de registros de atropelamentos e abalroamentos. Além de Barra Mansa, que lidera a lista com nove ocorrências, há Santos Dumont (MG), com cinco; Juiz de Fora (MG), com quatro; Japeri (RJ), com quatro; Suzano (SP), com quatro, e Paraíba do Sul (RJ), também com quatro. Estes são os municípios que compõem o ranking (<https://diariodovale.com.br/tempo-real/barra-mansa-lidera-numero-de-acidentes-na-linha-ferrea-no-eixo-rio-sp-e-minas/>)

Barra do Piraí não está no *ranking* e, mais os acidentes, na sua maioria envolvem pedestres que continuarão a transitar, já que o fechamento total será para veículos e apenas nas PN's do centro do Distrito sede, e nos bairros mais afastados, os pedestres continuarão a circular? Outro fator não inserido nos estudos é sobre os reflexos da interrupção do trânsito sobre o viaduto do centro na mobilidade da cidade, importante via já que se trata da RJ 145.

Sobre o EIV, é infrutífera sua leitura visto que se trata de um rascunho, como vários trechos riscado e com marcações que permitem identificar que não é o documento final. Mas, mesmo se estivesse concluso, terá que ser desconsiderado, posto que foi elaborado por equipe multidisciplinar sem que houvesse a presença, de no mínimo, um arquiteto urbanista, posto que está subscrito por: 02 Engenheiros químicos, 02 Geógrafa, 01 estagiária e 01 Analista Ambiental (Figura, 2, p. 07 do PDF).

5. CONCLUSÕES E DÚVIDAS

Após a leitura dos documentos citados, persistem várias dúvidas.

1. O impacto e a complexidade dessas intervenções por si só indicam a necessidade de se criar um Comitê nos termos do Regimento Interno, com a presença de especialistas para traduzir em linguagem acessível a todos do COMBARRA;
2. Não há justificativa plausível para as intervenções propostas e, sobretudo, de sua eficácia sem outras ações, citadas, mas não listadas, no Projeto Executivo;
3. Não esclarece por que foi trocado o projeto de 2013;
4. Nem com que base, justificativa, pela qual a Prefeitura autorizou essa alteração;
5. Dentre as necessidades reais, é lícito questionar por que a Prefeitura não pediu primeiro o plano de mobilidade urbana onde se definiria o que de fato é eficaz para a população poder circular na cidade cujo trânsito hoje é caótico e saturado;
6. Por que vão isolar a cidade em duas com o fechamento das passagens de nível onde ocorre um acidente a cada 4 anos? Particularmente, se comparada as intervenções que serão feitas em Barra Mansa sem previsão de fechamento das PN's em uma cidade com mais de 200 acidentes/ano?
7. Por que a via que interliga Química com São Luiz não foi priorizada nas ações propostas, visto que essa já impactaria no trânsito da PN desse bairro?





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

8. Por que a Vila Jardim Ipiranga, depois da Vila Helena, vai continuar sem nenhuma ação e com acesso pela linha férrea?

Como se vê não é uma votação simples, não se trata de aprovar ou não um projeto, mas sim do debate sério e respeitoso sobre diretriz e política urbanística inclusas em políticas públicas que não podem ser reduzidas a se querer *criar dificuldades* (gravação citada).

Voto: contrário a aprovação do proposto pelas fragilidades apontadas e pela provada ineficácia dos projetos apontadas no presente relato e pelos próprios autores (Projeto Executivo, p. 76) para fins de solução dos conflitos não esclarecidos entre o tráfego de veículos e o ferroviário.

Pirai, 08 de maio de 2024,

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA
Data: 08/05/2024 11:04:33-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Isabel Rocha
Arquiteta Urbanista – CAU A3239-5
Doutora em Ciências da Arquitetura - UFRJ



CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 36 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Servidor Felipe Dias Barbosa, (Concurso Público), admitido em 17 de Abril de 2024, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no Cargo de Guardião de Patrimônio, (Efetivo), de Acordo com a Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, a partir de 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

Rafael Santos Couto
PRESIDENTE

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n.º 1/2023;

RESOLVE:

Art.1º.CONVOCAR o candidato abaixo relacionado e aprovado no CONCURSO PÚBLICO 001/2023 a se apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua João Batista, 47 – Santana – Barra do Piraí/RJ, no horário compreendido entre de 13h e 16:30, ocasião em que deverão entregar a documentação pertinente à nomeação.

Art.2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Guardião de Patrimônio
João Marcos Jardim Rodrigues

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de junho de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

